



Fls. _____
Proc _____
C M _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 688

De 19 de Abril de 1.989

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 18 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no montante de NCz\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos cruzados novos), destinados a atender às despesas decorrentes da execução da presente Lei:

03	- Administração e Planejamento	
07	- Administração	
021	- Administração Geral	
	- Encargos Gerais	
03.07.0212-09	- Atividade	
	- Encargos Sociais	101.200,00
16	- Transportes	
91	- Transporte Urbano	
575	- Vias Urbanas	
16.91.5751-42	- Projeto	
	- Obras do Exercício Anterior :.....	152.300,00
	TOTAL	253.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação total e parcial das seguintes dotações/orçamentárias vigentes:

03	- Administração e Planejamento	
07	- Administração	
020	- Supervisão e Coordenação Superior	
	- Administração do Gabinete	
03.07.0201-03	- Projeto	
018	4110 - Obras e Instalações	300,00
019	4120 - Equipamentos Mat. Permanente	200,00
	021 - Administração Geral	
	- Almoxarifado e Oficinas	
03.07.0211-08	- Projeto	
048	4110 - Obras e Instalações	3.000,00
	08 - Educação e Cultura	
	46 - Educação Física e Desportos	
	224 - Desporto Amador	
08.46.2241-19	- Projeto	
091	4110 - Obras e Instalações	45.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

= 2 =

	228 - Parque Recreativo e Desportivo	
096	4110 - Obras e Instalações	75.000,00
	48 - Cultura	
	247 - Difusão Cultural	
	- Biblioteca Pública	
08.48.2471-23	- Projeto	
101	4110 - Obras e Instalações	30.000,00
102	4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	15.000,00
	10 - Habitação e Urbanismo	
	58 - Urbanismo	
	021 - Administração Geral	
10.58.0211-26	- Projeto	
109	4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	5.000,00
	60 - Serviços de Utilidade Pública	
	325 - Limpeza Pública	
10.60.3251-28	- Projeto	
115	4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	3.000,00
	326 - Serviços Funerários	
10.60.3261-29	- Projeto	
119	4110 - Obras e Instalações	5.000,00
	328 - Parques e Jardins	
10.60.3281-32	- Projeto	
128	4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	1.000,00
	16 - Transportes	
	88 - Transporte Rodoviário	
	534 - Estradas Vicinais	
16.88.5341-43	- Projeto	
165	4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
	91 - Transporte Urbano	
	573 - Controle e Segurança de Trafego Urbano.	
16.91.5731-44	- Projeto	
170	4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	61.000,00
	TOTAL	253.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 19 dias do mês de Abril de 1.989(hum mil novecentos e oitenta e nove).

NOVENIO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal